

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Av. Florianópolis, n. 1747 – Bairro Liberdade – Cacoal/RO
CEP: 76.967-437 – Fone: (69) 3443-1207

PROCESSO Nº 255/21
FOLHA Nº 1001
VISTO A

Memorando 230/DIR/ADM/SAAE/2021

Ao Presidente do Saae
Sr. Thiago dos Santos Terezzari

Assunto: Solicitação de Confecção de Nota de Empenho Serviço terceirizado referente a Ata 27/2021 do processo 255/SAAE/2021

Venho autorização para Confecção de Nota de Empenho Serviço terceirizado referente a Ata 27/2021 do processo 255/SAAE/2021 para execução de atividades do SAAE, pois o atual quadro de Servidores é insuficiente para realizar um trabalho com eficiência e responder em tempo hábil a demanda de serviços de manutenção em rede, ampliação de rede, ligações novas e atendimento ao público.

Também há dificuldade de substituição de férias, atestados, e principalmente neste período de pandemia (covid 19) onde alguns servidores efetivos afastm-se e ficam em quarentena para atender decretos estaduais ou municipais por testar positivo para covid 19 ou ser sintomáticos a doença, gerando um número considerável de Horas Extras mensalmente, e mesmo assim com deficiência na execução de serviços gerando transotno ao consumidor.

OBJETO: SRP CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO:

NORTE & SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA						
CNPJ: 13.674.500/0001-50						
Endereço: Rua Jose Camacho, 1308, São Joao Bosco, Cidade Porto Velho, Estado Rondônia						
Fones (69) 3221-1731/ (69) 99239-4774, e-mail nortesul.terceirizados@gmail.com						
Representante: Maicon Diego dos Santos						
CPF: 529.432.912-34						
RG: 862.114 SESDEC/RO						
ITEM	DESCRIÇÃO	POSTOS TRAB	VLR POSTOS TRABALHO/MÊS	VALOR TOTAL MENSAL	MÊS A EMPENHAR	VALOR TOTAL
1	POSTO MENSAL DE TRABALHO SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 4110-05. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	3	4.439,40	13.318,20	1	13.318,20
2	POSTO MENSAL DE TRABALHO - SECRETÁRIA EXECUTIVA. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 2523-05. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	2	6.233,06	12.466,12	1	12.466,12

Thiago Terezzari

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Av. Florianópolis, n. 1747 – Bairro Liberdade – Cacoal/RO
CEP: 76.967-437 – Fone: (69) 3443-1207

3	POSTO MENSAL DE TRABALHO - ATENDENTE COMERCIAL. CBO: 4211-05. 40 HORAS SEMANAIS. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	3	4.284,78	12.854,34	1	12.854,34
7	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE ENCANADOR. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 7241-10. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	4	3.632,53	14.530,12	1	14.530,12
8	POSTO MENSAL DE TRABALHO - ENCARREGADO DE OBRAS. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 7102-05. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	1	5.789,55	5.789,55	1	5.789,55
9	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE PEDREIRO - 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 7170-20. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	3	3.632,53	10.897,59	1	10.897,59
VALOR TOTAL					R\$ 69.855,92	

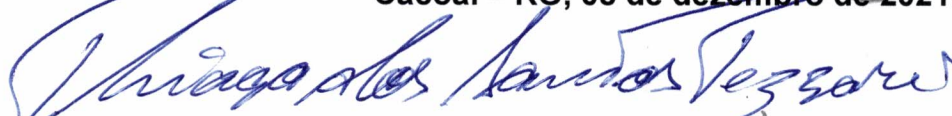
Respeitosamente,


Ademilson Marques da Silva
Dir. Administrativo e Financeiro
Decreto n. 8.037/PMC/2021

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal/RO – SAAE – THIAGO DOS SANTOS TEZZARI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 8018/PMC/2021 e a Lei nº 2.738/PMC/2010 e demais dispositivos legais pertinentes **AUTORIZO** a presente solicitação.

Cacoal – RO, 08 de dezembro de 2021.


THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
PRESIDENTE DO SAAE
DECRETO 8018/PMC/2021



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CACOAL - SAAE**

PROCESSO

Tipo:6 - Volume de Processo

Ano: 2021

Numero: 255003

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
RETORIA ADMIN	08/12/2021 12:50	CPL

Página: 1

Status: **Encaminhado**

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CACOAL/RO

Assunto: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despacho e Encaminhamento:

DESPACHO:

PROCESSO Nº 255/2021
FOLHA Nº 1003
VISTO A

A Diretoria Administrativa e Financeira do SAAE, considerando a necessidade do SAAE dar prosseguimento na etapa de despesa no controle de saldo de Ata 27/202 de registro de preço, remete os autos do processo n.º 255003/2021 a comissão Permanente de licitação para conhecimento e efetivação da solicitação.

Atenciosamente

Ademilson Marques da Silva

Dir. Administrativo e Financeiro

Enviado por:

Ademilson M. da Silva

SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA -
FINANCEIRA

Recebido por:

CPL-SALA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Daniel Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 57/SAAE/2021

CO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

CNP.J: 04.395.067/0001-23

Rondônia

**** Elotech ****

08/12/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

ASS

Ata:27/2021

Pregão: 15/2021 Proc.: 255/2021

Data do Pregão: 13/10/2021

Validade da Ata: 08 de dezembro de 2021 até 08 de dezembro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
1.407	NORTE E SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF	13.674.500/0001-50

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	9	36,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE PEDRE	R\$ 3632,5300
1	8	12,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - ENCARREGADO DE	R\$ 5789,5500
1	7	96,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE ENCAN	R\$ 3632,5337
1	6	36,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - PROJETISTA / CADI	R\$ 8759,2669
1	5	12,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - TÉCNICO EM SEGU	R\$ 6063,0500
1	4	48,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - ATENDENTE DE TEL	R\$ 3765,2800
1	3	60,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - ATENDENTE COME	R\$ 4284,7800
1	2	36,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - SECRETARIA EXEC	R\$ 6233,0600
1	1	120,00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - SECRETARIA ADMIN	R\$ 4439,4000

Cód.	Nome do Fornecedor
1.409	RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF		17.218.134/0001-86			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	36.00	MES	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE LIMPEZ	R\$ 4064,7200


Daniel Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 57/SAE/2021

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 070/2021

Conforme o **Memorando nº 230/2021** fl 1001, da Diretoria Administrativa Financeira do SAAE, venho através desta, **SOLICITAR** a Reserva Orçamentária, Nota de Autorização de Despesas e Nota de Empenho para aquisição dos itens e quantidades discriminados no memorando supracitado, de acordo com a vigência e saldo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2021**.

Considerando a publicação do Extrato de Ata fl 999, declaro haver saldo disponível conforme demonstrativo saldo de ata fl 1004, e vigência das certidões negativas de débitos fls 968-972.

Cacoal – RO, 08 de dezembro de 2021.

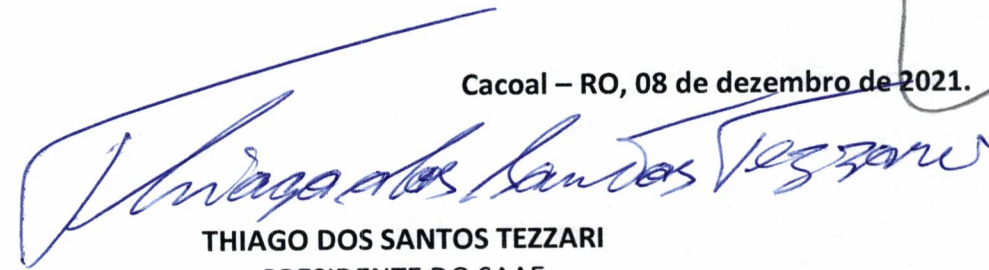


DANIEL FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 057/SAAE/2021

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal/RO – SAAE – THIAGO DOS SANTOS TEZZARI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 8.018/PMC/2021 e demais dispositivos legais pertinentes **AUTORIZA**, e conforme memorando circular nº 018/DIR-ADM-SAAE/2021, encaminho ao Contabilidade/Tesouraria para consulta de disponibilidade orçamentária e emissão da presente solicitação de despesas, declaração orçamentária.

Cacoal – RO, 08 de dezembro de 2021.



THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
PRESIDENTE DO SAAE
DECRETO Nº 8.018/PMC/2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CACOAL - SAAE

PROCESSO		
PROCESSO Nº <u>25374</u>		
Tipo: 6 - Volume de Processo Nº <u>1006</u>		
Ano: 2021 Número: 255003		
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
CPL	08/12/2021 13:17	2
		Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Status: **Encaminhado**

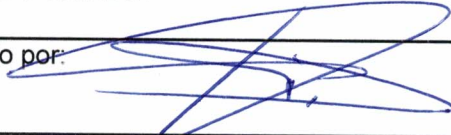
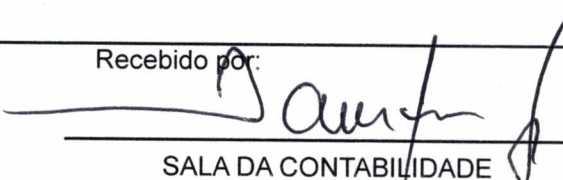
Requerente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CACOAL/RO

Assunto: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despacho e Encaminhamento:

A SEÇÃO DE CONTABILIDADE

SEGUE PARA EMISSÃO DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA E DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONSIDERANDO O MEMORANDO 230/2021 FL 1001, NA JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA, FAVOR INFORMAR POSTOS DE TRABALHO / MES CONFORME DESCRITO NO MEMORANDO CITADO.

Enviado por:	Recebido por:
	
CPL-SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	SALA DA CONTABILIDADE
<i>Daniel Ferreira da Silva</i> Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 57/SAAE/2021	<i>Paulo Roberto Rodrigues</i> Contador CRCRO 27410

 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE		PROCESSO Nº <u>255/2021</u> FOLHA Nº <u>1007</u> VISTO <u>A</u>			
CNPJ: 04395067000123 Rondônia Exercício: 2021		564 / 2021			
SOLICITAÇÃO DE DESPESA					
Espécie: Ordinário		Data de Emissão: 08/12/2021			
Página 1 / 2					
Fornecedor: 1407 - NORTE E SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ: 13.674.500/0001-50 Insc. Estadual: 00000005970393 Endereço: RUA JOSE CAMACHO, 1308 Bairro: SAO JOAO BOSCO Cidade: PORTO VELHO - RO CEP: 76.803-708 Telefone:		RECEBIDO Data <u> / / </u> Ass. <u> </u>			
Órgão: 23 Unid. Orçamentária: 23.001. Função: 17 Sub Função: 122 Programa: 0002 Projeto/Atividade: 2133 Nat. da Despesa: 3.3.90.39. Desdobramento: 79 SubDesdobramento: 00 Fonte de Recurso: 10000000 RECURSOS LIVRES Recurso: Próprio Contrapartida: Não	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL Saneamento Administração Geral Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL Reduzido: 7 Convênio Nº.: /	Processo: 255 / 2021 Modalidade: Pregão Nº Licitação: 15 / 2021 Nº Contrato: 27 / 2021 Término: 08/12/2022 Data Publicação: 08/12/2021 Homologação: 06/12/2021 ID Contrato: 132373 Subvenção: / Cód. do Bem:			
JUSTIFICATIVA: Despesas referente a contratação de serviços terceirizado, conforme processo administrativo 255/2021, Pregão eletrônico 5/2021, Ata de Registro 27/2021 e memorando 230/DIR/ADM/SAAE/2021 e considerando que a contratação se dará em Postos de trabalho como segue a tabela a baixo:					
Item 01: serão contratados 03 postos de trabalho pelo valor unitário por posto R\$4.439,40 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), totalizando R\$13.318,20 (treze mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos);					
Item 02: serão contratados 02 postos de trabalho pelo valor unitário por posto R\$6.233,06 (seis mil, duzentos e trinta e três reais e seis centavos), totalizando R\$12.466,12 (doze mil, quatrocentos e sessenta e seis e doze centavos);					
Item 03: serão contratados 03 postos de trabalho pelo valor unitário por posto R\$4.284,78 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$12.854,34 (doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);					
Item 04: serão contratados 04 postos de trabalho pelo valor unitário por posto R\$3.632,53 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$14.530,12 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e doze centavos);					
Item 05: serão contratados 01 postos de trabalho pelo valor unitário por posto R\$5.789,55 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$5.789,55 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);					
Item 06: serão contratados 03 postos de trabalho pelo valor unitário por posto R\$3.632,53 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$10.897,59 (dez mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos);					
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 30 Dias					
LOCAL DE ENTREGA:					
FORMA DE PAGAMENTO:					
Ord.	Item Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	7785 POSTO MENSAL DE TRABALHO - SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 4110-05. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	MES	3,00	4.439,4000	13.318,20
2	7786 POSTO MENSAL DE TRABALHO - SECRETÁRIA EXECUTIVA. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 2523-05. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	MES	2,00	6.233,0600	12.466,12
3	7787 POSTO MENSAL DE TRABALHO - ATENDENTE COMERCIAL.	MES	3,00	4.284,7800	12.854,34

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL SAAE**

CNPJ: 04395067000123

Rondônia

Exercício: 2021

FOLHA Nº 1008

VISTO A

SOLICITAÇÃO DE DESPESA**564 / 2021**

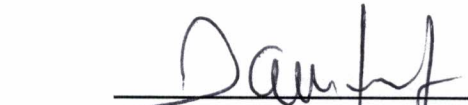
Espécie: Ordinário

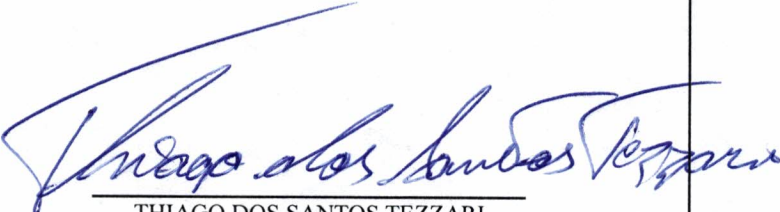
Data de Emissão: 08/12/2021

Página 2 / 2

CBO: 4211-05. 40 HORAS SEMANAIS. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)							
4	7791	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE ENCANADOR. 40 HORAS SEMANAIS CBO: 7241-10. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	MES	4,00	3.632,5337	14.530,13	
5	7792	POSTO MENSAL DE TRABALHO - ENCARREGADO DE OBRAS. 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 7102-05. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	MES	1,00	5.789,5500	5.789,55	
6	7793	POSTO MENSAL DE TRABALHO - AUXILIAR DE PEDREIRO - 40 HORAS SEMANAIS. CBO: 7170-20. (INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS ETC.)	MES	3,00	3.632,5300	10.897,59	

Total: 69.855,93


Paulo Roberto Rodrigues
Responsável pela Elaboração


THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
PRESIDENTE DEC. 8.018/PMC/2021

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Data 1/1/2021

Eu, Thiago dos Santos Tezzari, atualmente ocupante do cargo de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no **DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**. Valor dos itens é de R\$69.855,93(sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), constante da Solicitação de despesa nº564/2021 e está de acordo com os orçamentos.

A disposição dos serviços ocorrerá com base na **Dotação Orçamentária 23.001.17.122.0002.2.133, do Elemento de despesa: 3.3.90.39.00**

Cacoal/RO, 08 de dezembro de 2021.

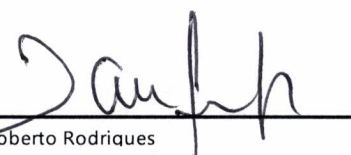


THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Presidente do SAAE Cacoal

Decreto nº 8.018 /PMC/2021

X



Paulo Roberto Rodrigues
Contador CRC RO 6271/O-4

RECEBIDO

0180

ASB



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CACOAL - SAAE**

PROCESSO Nº 253/21
FOLHA Nº 1010
VISTO 8

PROCESSO

Tipo: 6 - Volume de Processo
Ano: 2021 **Numero:** 255003

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
RETORIA ADMIN	08/12/2021 18:48	12
Página: 1		

Status: **Encaminhado**

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CACOAL/RO

Assunto: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despacho e Encaminhamento:

DESPACHO:

A Diretoria Administrativa e Financeira do SAAE, considerando a necessidade de análise para empenho, segue volume do processo 255003/2021 para de acordo com memorando 230/DIR/SAAE/2021 e solicitação de despesa 1007/1008. A diretoria remete ao Coordenação de Controle interno para análise e andamento no feito.

Atenciosamente,

Ademilsom Marques da Silva
Dir. Administrativo e Financeiro
Decreto n. 8.037/PMC/2021

Enviado por:

Ademilsom M. da Silva

SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA -
FINANCEIRA

Recebido por:

7
SALA DA COORDENAÇÃO DE
CONTROLE INTERNO

Gestora?

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

Processo nº. 255003/2021 TIPO 06 ref. 255/2021

Assunto: EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO.

Fornecedor: NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA – ATA 027/2021 - **Vigente até 08/12/2022**

Fornecedor: RENOVA A SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E CONSTRUTRA LTDA – ATA 027/2021 - **Vigente até 08/12/2022**

Para: Contabilidade

DESPACHO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Em conformidade com a Lei 4.320/64, que cita em seu artigo 58 que “O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”. Considerando ainda que, o empenho vincula dotação de créditos orçamentários para pagamento de obrigações decorrentes de lei, contrato, acordo ou ajuste obedecido às condições estabelecidas.

Considerando que constam nos autos:

- a) Ata de registro de Preços 027/2021, devidamente assinada e publicada (fls. 978/999);
- b) Solicitação, devidamente assinada, contendo as quantidades e descrição dos itens solicitados, (fl. 1001/1002) de acordo com o art. 14 da Lei 8.666/93;
- c) Solicitação de compra n. 070/2021, autorizada pelo Presidente (fls. 1005);
- d) Controle do saldo da Ata 027/2021, emitido pelo Presidente da CPL (fl. 1004);
- e) Solicitações de **Despesa nº 564/2021**, autorizada pelos Ordenadores de Despesas de acordo com o art. 14 da Lei 8.666/93 (fls. 1007/1008);
- f) Declarações de Adequação Orçamentária e Financeira, conforme art. 16, inc. II da Lei Complementar 101/2000, devidamente assinada (fl. 1009).

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

A regularidade fiscal dos fornecedores foi demonstrada, cumprido o que determina a Constituição Federal Art. 195 § 3º, Art. 55 Inc. XIII³ e § 3º da Lei 8.666/93 e a Lei nº 12.440/2011, vide certidões acostadas as folhas 968/972.

ACHADOS

- a) As solicitações de empenho formuladas por cada responsável do setor, quando se tratarem de despesa continuada, devem apresentar na justificativa a quantidade de meses pretendidos. Recomendamos que para os próximos pedidos, se atentem e conste a presente informação;
- b) A solicitação de despesa n. 564/2021, foi originada na espécie ordinária. Ocorre que a demanda não contempla tal espécie, pois este tipo só poderá ser utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez. Recomendamos que as próximas sejam efetivadas na espécie global, pois o que demonstra nos autos, é que a presente despesa atendera o mês de dezembro/2021, sendo portanto, inviável a correção neste ato.

ALGUNS PONTOS RELEVANTES A SEREM OBSERVADOS PARA A EXECUÇÃO DA DESPESA, CONFORME A ATA 027/2021.

a) CLAUSULA SEXTA, PARAGRAFO PRIMEIRO, TERCEIRO E DÉCIMO PRIMEIRO:

CLÁUSULA SEXTA: A existência de preços registrados não obriga o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para contratações dos serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após formalizada a Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de contratação, a mesma será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

outro instrumento hábil, conforme dispõe o Art. 62 da Lei 8.666/93 c/c Art. 16 do Decreto n. 5.538/PMC/2015. Se houver contrato, esse passará observar o regime jurídico previsto na lei 8.666/1993, quanto aos prazos e vigência e demais mecanismos. ✓

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso a empresa vencedora do certame não seja do município de Cacoal/RO, as despesas decorrentes de instalação de sede/filial/representação, conforme disposto na solicitação no item 9.2. do Termo de Referência, ficarão a cargo da contratada; ✓

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: DOS UNIFORMES QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS A CONTRATADA deverá fornecer aos seus empregados, desde início da execução dos serviços, uniformes NOVOS, cujos modelos tenham sido aprovados pela Diretoria Administrativa e Presidência desta Autarquia, submetendo-os previamente à avaliação da fiscalização do serviço de segurança da CONTRATANTE; ✓

1. Após a entrega do primeiro uniforme, a CONTRATADA deverá substituí-los por novos, de 06 (seis) em 06 (seis) meses, sendo no mínimo, dois uniformes do tipo camiseta por funcionário, independentemente do estado em que se encontrem.

2. A CONTRATADA também deverá substituir os uniformes que apresentarem defeitos ou desgastes, independente do prazo estabelecido acima, cabendo a esta a instrução aos seus serventuários de zelarem por seus uniformes.

3. Em hipótese alguma, os custos de qualquer um dos itens de uniformes e materiais deverão ser repassados aos seus empregados.

4. As peças dos uniformes deverão ser confeccionadas em tecido de boa qualidade, compatível com o clima de Cacoal/RO, e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, duráveis e que não desbotem facilmente.

5. Os uniformes deverão conter o emblema da CONTRATADA, de forma visível, na própria camisa.

6. Às empregadas da CONTRATADA que estejam gestantes deverão ser fornecidos uniformes apropriados, substituindo-os sempre que necessário.

7. Os uniformes deverão ser entregues aos empregados da CONTRATADA, mediante recibo em relação nominal, cuja cópia ✓

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao responsável pela fiscalização da prestação dos serviços.

8. Os uniformes deverão seguir um padrão, sendo o indicado por esta Autarquia: Camisa (a cargo da CONTRATADA), calça jeans preta ou azul e sapato fechado, preferencialmente nas cores: branca, preta ou azul escuro.

9. A utilização dos uniformes é OBRIGATÓRIA, cabendo sanções em casos reiterados da não utilização dos mesmos.

10. No que diz respeito apenas ao "Lote 2", deverá, a CONTRATADA fornecer os insumos necessários para a utilização, não devendo, em nenhuma hipótese, esses insumos repassados aos seus respectivos servidores.

11. No que diz respeito ao Lote 2, tratando-se de serviço de limpeza e conservação, além do serviço de mão de obra, a empresa vencedora da licitação fornecerá os seguintes produtos, devendo estes compor a planilha de custo, compreendendo o valor fixo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por empregado, distribuídos, nos itens abaixo especificados:

- ✓ AROMATIZANTE DE AMBIENTES AEROSSOL CONTENDO NO MÍNIMO 360 ML;
- ✓ BALDE PLÁSTICO 12 LT;
- ✓ BALDE PLÁSTICO 20 LITROS;
- ✓ PANO DE CHÃO FLANELADO 80X90;
- ✓ PANO DE PRATO EM ALGODÃO, BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 40X68 CM.
- ✓ CERA LÍQUIDA ALTO BRILHO PARA PISO, COR: INCOLOR EMBALAGEM DE 850 ML;
- ✓ DESINFETANTE LÍQUIDO DE 05 LITROS, ESSÊNCIAS VARIADAS;
- ✓ DESODORIZADOR SANITÁRIO EM GEL ADESIVO, 38GR, COM APLICADOR. MODELO EM QUE O GEL ADERE AO VASO SANITÁRIO, DISPENSANDO O USO DE CESTINHAS OU SUPORTES;
- ✓ ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE;
- ✓ ESCOVA SANITÁRIA, EM PLÁSTICO, COM SUPORTE, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO;
- ✓ DETERGENTE LÍQUIDO DE 500 ML, COM BICO DOSADOR;
- ✓ ESPONJA DE LA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES;
- ✓ LIMPADOR MULTIUSO 500ML, TENDO A TAMPA COM ABERTURA E ESGUICHO;
- ✓ LIMPA PISO COM EMBALAGEM DE 5L EXTRA FORTE, PARA LIMPEZA DE CÊRAMICA, DESINCRUSTANTE;



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

- ✓ RODO COM BASE DE PLASTICO DE 40 CM COM 02 BORRACHAS E CABO;
- ✓ SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE;
- ✓ PAPEL TOALHA 2 ROLOS COM 60 FOLHAS CADA; TAM.: 20 X 22 cm;
- ✓ SABONETE LÍQUIDO 5 L, ESSÊNCIA VARIADAS;
- ✓ SACO DE LIXO - 100 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDINDO 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 1CM. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROLOS COM 25 UNIDADES;
- ✓ SACO DE LIXO - 30 LITROS, NA COR AZUL OU PRETO, REFORÇADO. DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS COM 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA, COM VARIAÇÕES NAS MEDIDAS DE 1CM. ROLOS COM 100 UNIDADES.
- ✓ VASSOURA CERDAS LONGAS EM POLIPROPILENO COM CABO PLASTIFICADO.
- ✓ PÁ PLÁSTICA FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM O CABO DE ATÉ 79 CM.

12. Os materiais relacionados acima, deverão ser prestados contas, que, deverão corresponder ao valor fixo convencionado no item 11 deste parágrafo.

13. Os objetos e insumos acima descritos, poderão, considerando a conveniência, serem substituídos por materiais similares ou superiores, observadas a necessidade e utilização de cada um deste ao campo de utilização específico.

14. No que tange ao Lote 1, os materiais necessários para a plena execução dos serviços, não haverá a necessidade de fornecimento de insumos e materiais por parte da empresa contratada, sendo de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, o fornecimento destes para que seja realizada a plena execução dos serviços.

Nesse sentido recomendamos a elaboração do instrumento contratual e a respectiva nomeação dos gestores e fiscais do contrato; E a fiscalização rigorosa quanto os uniformes do lote 01, e os insumos do lote 02.

b) **CLAÚSULA SÉTIMA, PARAGRAFO PRIMEIRO e PARAGRAFO DÉCIMO:**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

CLÁUSULA SÉTIMA: Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá apresentar a competente nota fiscal (e demais documentos que por ventura sejam exigidos no Termo de Referência item 19), acompanhada do atestado/termo de recebimento definitivo (se for o caso) e dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

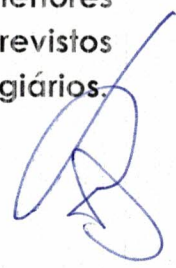
- a) Certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social – INSS/FEDERAL;
- b) Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Certidão de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal (relativas ao domicílio ou sede do licitante).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Torna-se obrigação da CONTRATADA, caso não seja da cidade de Cacoal/RO, instalar, em Cacoal/RO, sede, filial ou representação, dotada de infraestrutura administrativa e técnica, adequadas, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

1. Torna-se obrigação da CONTRATADA, designar mão de obra qualificada consoante a natureza dos serviços a serem prestados, observando questões ligadas a nível de escolaridade, cursos técnicos, carteira de habilitação e questões de habilitação técnica conforme definido pelo CBO e CCT, etc

2. Torna-se obrigação da CONTRATADA, não possuir menores empregados em seu quadro funcional, salvo em casos previstos em lei, no que se refere aos menores aprendizes ou estagiários.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

3. Torna-se obrigação da CONTRATADA o início da prestação de serviços na cidade de Cacoal/RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho, ou quaisquer documentos da mesma natureza, podendo este período, ser prorrogável por mais 10 (dez) dias, caso expedida a declaração de caso fortuito, força maior e/ou fato do príncipe, que impossibilitaram a execução dos serviços no prazo acordado.

4. Torna-se obrigação da contratada, a gestão do banco de horas de seus servidores, cabendo a esta o pagamento aos seus empregados em casos de horas extras, adicionais noturnos, bem como, administrar que, os serviços contratados sejam plenamente executados de acordo com os serviços empenhados em Nota de Empenho.

5. Torna-se obrigação da contratada, a gestão e serviços de mão de obra em casos que necessitar de diárias em virtude de viagens externas em demandas auxiliares ou demais necessidades que porventura a CONTRATANTE necessitar.

6. Ficará a cargo da empresa a gestão do banco de horas da mão de obra a qual presta os serviços, cabendo a esta, a administração no que tange ao banco de horas extras etc, devendo prestar contas à CONTRATANTE.

6.1. Das horas extras: a empresa vencedora, remunerará as horas extras de seus empregados, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal nos dias compreendidos de segunda a sábado e 100% (cem por cento) nos dias de domingo e feriados (nacional, estadual e municipal) de acordo com a Constituição Federal de 1988 e a Lei 13.467/2017.

6.2. É obrigação da empresa dispor de mão de obra de serviços em casos que necessitar de viagens, intermunicipais e interestaduais, cabendo a Secretaria demandante o referido pagamento, que seguirá nos parâmetros delimitados pela Convenção Coletiva de Trabalho - RO000072/2021, em que:

- Aos empregados deslocados para trabalho fora do local de domicílio, a empresa deverá adiantar a quantia de R\$ 265,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

(Duzentos e sessenta e cinco reais) por dia, para fins exclusivos de refeições e pernoite em viagens dentro do Estado de Rondônia.

- Quando as viagens forem para fora do Estado de Rondônia, no mínimo, o valor deverá ser de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

6.2.1. As diárias ainda que habituais, não terão incidência de encargos previdenciários e trabalhistas.

7. O Auxílio Alimentação, conforme dispõe a CCT RO00072/2021, compreenderá no valor mensal de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) e torna-se obrigação da empresa contratada o referido repasse aos empregados prestadores da mão de obra.

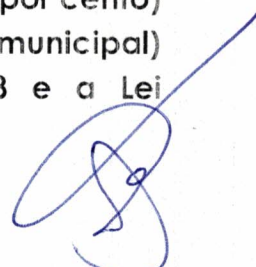
8. O Auxílio Transporte, conforme dispõe a CCT, deverá ser repassado aos empregados da empresa CONTRATADA, sendo este, compreendido no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), conforme dispõe a Cláusula décima sétima, parágrafo sétimo da CCT RO00072/2021.

9. Não serão aceitos, para fins de mão de obra empregados da empresa contratada nas condições de Estágio e/ou Menor/Jovem Aprendiz, devendo a Administração Pública recusar a prestação dos referidos serviços.

10. Torna-se obrigação da contratada, a gestão e serviços de mão de obra em casos que necessitar de diárias em virtude de viagens externas em demandas auxiliares ou demais necessidades que porventura a CONTRATANTE necessitar.

11. Ficará a cargo da empresa a gestão do banco de horas da mão de obra a qual presta os serviços, cabendo a esta, a administração no que tange ao banco de horas extras etc, devendo prestar contas à CONTRATANTE.

11.1. Das horas extras: a empresa vencedora, remunerará as horas extras de seus empregados, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal nos dias compreendidos de segunda a sábado e 100% (cem por cento) nos dias de domingo e feriados (nacional, estadual e municipal) de acordo com a Constituição Federal de 1988 e a Lei 13.467/2017.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Coordenação de Controle Interno

11.2. É obrigação da empresa dispor de mão de obra de serviços em casos que necessitar de viagens, intermunicipais e interestaduais, cabendo a Secretaria demandante o referido pagamento, que seguirá nos parâmetros delimitados pela Convenção Coletiva de Trabalho - RO000072/2021, em que:

☐ Aos empregados deslocados para trabalho fora do local de domicílio, a empresa deverá adiantar a quantia de R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais) por dia, para fins exclusivos de refeições e pernoite em viagens dentro do Estado de Rondônia.

☐ Quando as viagens forem para fora do Estado de Rondônia, no mínimo, o valor deverá ser de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

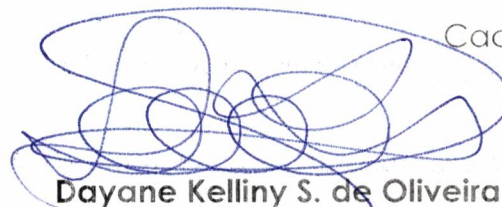
11.2.1. As diárias ainda que habituais, não terão incidência de encargos previdenciários e trabalhistas.

12. Não serão aceitos, para fins de mão de obra empregados da empresa contratada nas condições de Estágio e/ou Menor/Jovem Aprendiz, devendo a Administração Pública recusar a prestação dos referidos serviços.

Nesse sentido, recomendamos que se atentem aos encargos, acréscimos e níveis de escolaridades, que devem ser aceitos.

PARECER

Diante do exposto, esta Coordenação de Controle interno é favorável ao prosseguimento do feito e assim, encaminhamos os autos a Contabilidade para **emissão da NAD** (Nota de Autorização de Despesa) e após **confecção da nota de empenho** de acordo com os artigos 58 a 61 da lei 4.320/64.


Dayane Kelliny S. de Oliveira
Coordenadora de C.I.
Portaria 090/SAAE/2021

Cacoal-RO, 08/12/2021

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CACOAL - SAAE**

1340
CACOAL

PROCESSO

Tipo: 6 - Volume de Processo

Ano: 2021 Numero: 255003

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
12	09/12/2021 13:04	DIRETORIA AI

Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Status: Encaminhado

Requerente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CACOAL/RO

Assunto: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despacho e Encaminhamento:

PARECER ACOSTADO AOS AUTOS NA FLS. 1011/1019. SEGUE PARA PROVIDENCIAS.

PROCESSO Nº 255003

FOLHA Nº 1020

VISTO JS

Enviado por:



SALA DA COORDENAÇÃO DE
CONTROLE INTERNO

Recebido por:

Idemilson M de Silva
SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA -
FINANCEIRA